



António José da Silva

Daniel Augusto de Sousa Oliveira
Santos



ATA N.º 16 / 2017-2021

-----Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, no edifício da Junta de Freguesia de Pardilhó, concelho de Estarreja, sito na Rua Prof. Saavedra Guedes, n.º 17, reuniram todos os membros do executivo da respetiva Junta de Freguesia. Foram formalmente convocados para esta que foi a décima sexta reunião do presente mandato autárquico, décima segunda reunião ordinária, e compareceram os cidadãos: António José da Silva Tavares, Presidente, Dionísia Alexandra Lamego da Silva Santos, Tesoureira, e Daniel Augusto de Sousa Oliveira, Secretário.-----

-----Aberta a reunião deu-se de imediato cumprimento à ordem de trabalhos:-----

1) Pedido de relatório de avaliação de juros do processo da Paviageméis:-----

-----Após reunião com o proprietário da empresa Paviageméis, em que o mesmo não quis negociar os juros da dívida da Junta de Freguesia de Pardilhó, o executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Dr. Dário Matos um relatório de avaliação de juros do processo da Paviageméis de forma a que se determine quais os juros que a empresa tem direito face à legislação em vigor.-----



Autógrafa
Daniel Oliveira
Arne

2) Pedido de colaboração de solicitador no processo de aquisição da propriedade da Sr.ª Elvira Almeida:-----

-----O executivo decidiu pedir a colaboração do solicitador Dr. João António Dias Ferreira no processo de aquisição da propriedade da Sr.ª Elvira Almeida, uma vez que este se encontra a ser alvo de um novo leilão eletrónico e a Junta de Freguesia de Pardilhó tem a pretensão de comprar o mesmo.-----

3) Adjudicação da empreitada de drenagem de águas pluviais na Rua do Ramalhão:-----

-----O executivo decidiu atribuir a empreitada de drenagem de águas pluviais na Rua do Ramalhão à empresa *Hermínia & Filhos Lda.*-----

4) Avaliação dos vínculos precários e proposta de alteração de Mapa de Pessoal :-----

-----O executivo da Junta de Freguesia de Pardilhó, tendo em consideração o estabelecido na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e depois de analisar os vínculos dos trabalhadores precários da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, reconhecer que as funções desempenhadas pelos trabalhadores: João Paulo Rebelo Sardo Lopes, Armanda Manuela Teixeira Marques Soares e Óscar Manuel Gomes Barbosa correspondem a necessidades permanentes da Junta de Freguesia de Pardilhó e que o vínculo jurídico existente é inadequado. Deliberou, também, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimentos concursais para a regularização extraordinária e, face ao teor do regime transitório estabelecido no nº 1, do artigo 16º, da citada Lei, e prorrogar os vínculos contratuais existentes, se necessário, com os trabalhadores em causa, até que sejam concluídos os respetivos procedimentos concursais. Deste modo, o executivo irá propor, em Assembleia de Freguesia, a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Pardilhó adicionando três assistentes operacionais, um de serviços administrativos e dois de serviços gerais, ao Mapa de Pessoal já existente.-----



-----Não havendo outros assuntos a tratar, eram vinte e uma horas e quinze minutos, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que por mim, Daniel Augusto de Sousa Oliveira, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Junta de Freguesia

António José da Silva Tavares

O Secretário da Junta de Freguesia

Daniel Augusto de Sousa Oliveira

A Tesoureira da Junta de Freguesia

Dionísia Alexandra Lamego da Silva Santos